



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos

### **TERMO ADITIVO N° 02/2023**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 69/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – REITORIA E A EMPRESA M. B. SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53 e a Empresa M. B. Soluções Digitais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.959.386/0001-21, sediada na Av. Antônio Sales , n° 1885, salas 901 e 903, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza – CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mateus Batista Peixoto, portador da Carteira de Identidade n° 2008220100-0 , expedida pela SSP/CE e CPF n° 066.624.353-09, resolvem aditar o Contrato 69/2021, firmado em 07 de dezembro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo n°. 69/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 12/12/2023 e término em 12/12/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158141

Fonte: 1000000000

PTRES: 170966

Elemento de Despesa: 339040

PI: L20RLP3500I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica assegurado à contratada o direito do reajuste dos valores dos serviços prestados, que será formalizado por Termo de Apostilamento, assim que for divulgado o ICTI de setembro/2023.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo ao Contrato 69/2021 foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Documento assinado digitalmente

JULIO XANDRO HECK  
Data: 04/11/2023 11:13:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Sr. Júlio Xandro Heck  
Reitor do IFRS



Documento assinado digitalmente  
MATEUS BATISTA PEIXOTO  
Data: 03/11/2023 13:47:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Sr. Mateus Batista Peixoto  
Representante legal da CONTRATADA

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/11/2023 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158141

Número do Contrato: 69/2021.

Nº Processo: 23419.001101/2021-24.

Inexigibilidade. Nº 23/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 24.959.386/0001-21 - M. B. SOLUCOES DIGITAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo no. 69/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 12/12/2023 e término em 12/12/2024.. Vigência: 12/12/2023 a 12/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.142,60. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

